



Rua Alessandra Salum Cadar, 900/211 - Bloco 03 - Buritis  
Belo Horizonte (MG) - CEP 30.575-190  
contato@norte-consultoria.com  
(31) 98787 9007 - 98636 7876



**PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA – Folha 1/2**  
Processo Licitatório N.º 08/2023 - Pregão Presencial N.º 002/2023  
Menor Preço Global

Ao

Município de Morro da Garça (MG)

Att. Sr. (a) Pregoeiro (a) e Comissão de Apoio

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa Norte Consultoria e Assessoria em Negócios Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 24.282.304/0001-68, com sede à Rua Alessandra Salum Cadar, 900/211, Bairro Buritis, Belo Horizonte (MG), CEP 30.575-190, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Paulo Giovanni Giarola, inscrito no CORECON/MG, sob o número 6207 e CPF 725.334.986-53, telefone (31) 98787-9007, pela presente, propõe os preços e condições para a prestação de serviços objeto do Pregão Presencial N.º 002/2023: *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em administração pública, em toda a extensão de sua administração, bem como em controle interno, englobando serviços de assessoria no levantamento patrimonial do Município, a contratação e gestão de contratos através de sistema informatizado, além de serviços de Auditoria de Gestão dos exercícios de 2021 e 2022.”*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Serviços de assessoria e consultoria em administração pública, em toda a extensão de sua administração, bem como em controle interno, englobando serviços de assessoria no levantamento patrimonial do Município, a contratação e gestão de contratos através de sistema informatizado, além de serviços de Auditoria de Gestão dos exercícios de 2021 e 2022, sendo: 1 Elaboração de pareceres técnicos por escrito a respeito de situações fáticas deparadas durante a execução administrativa no exercício e solicitada pela administração; 2 Capacitação de servidores e gestores públicos, quanto aos meandros legais da administração pública e critérios específicos de compras, contabilidade pública, controladoria interna e etc. 3 Implementação de sistema de gestão de contratos, capaz de fazer o gerenciamento de toda a execução contratual, emitindo alertas para possíveis erros e principalmente, fornece ferramentas capazes de otimizar o controle das despesas. Ratifica-se que o presente sistema, é primordial ao serviço de assessoramento, pois trará à administração o fortalecimento dos gestores de contratos e sua responsabilização perante todos os acordos assinados no Município. Terá ainda com a implementação de tal sistema informatizada, a otimização dos Planos Anuais de Contratação (PAC), que é um instrumento obrigatório com a vigência da nova legislação de licitação pública. 4 Execução de Auditoria de Gestão em todos os procedimentos administrativos dos exercícios de 2021 e 2022 já realizados, com emissão de pareceres conclusivos a fim de orientar as ações futuras da Administração. Aplica-se ao presente escopo a realização de possíveis análises de procedimentos administrativos de exercícios anteriores, no caso de pontuação levantada pelos auditores e/ou membros da administração do município. 5 Serviços de assessoramento no levantamento, identificação e atualização do patrimônio, incluindo os procedimentos de reavaliação de ativos para fins de depreciação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG.	mês	12	7.700,00	92.400,00

**PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA – Folha 2/2 - Continuação**  
Processo Licitatório N.º 08/2023 - Pregão Presencial N.º 002/2023  
Menor Preço Global

VALOR TOTAL MÊS:	RS7.700,00
VALOR TOTAL EM 12 (DOZE) MESES:	RS92.400,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: Cento e onze mil e seiscentos reais.	
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 3.294-8, Conta Corrente:27.152-7	

Prazo de garantia do(s) serviço(s) ofertado(s): 12 (doze) meses a contar da emissão do recibo definitivo dos serviços;

- a) Prazo de Entrega, conforme descrição no Termo de Referência.  
b) Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I do Edital.

**DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, serviços, despesas administrativas, seguro, excluindo as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Belo Horizonte (MG), 02 de março de 2022.

  
Paulo Giovanni Giarola  
CORECON/MG 6207  
CPF 725.334.986-53

  
